



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



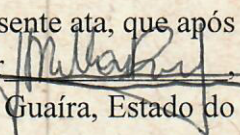
ATA N.º 16/2025 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA e COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (20/08/2025), às 09 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Givanildo José Tirolti, Adriano Cezar Richter, Cristiane Giangarelli, Beto Salamanca, João Carlos Hartekoff e Karina Bach**, membros das Comissões reunidas, além da Vereadora Keila Marta Francisco demais servidores, conforme lista de presença anexa, com a ressalva Advogado Israel Francisco do Santos que participou remotamente. **Ausente o Vereador Gilmar Soares da Fonseca**, membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereador Givanildo, que informou que seria feita a análise do **Projeto de Lei nº 046/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Guaíra; do **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal; e do **Projeto de Lei nº 049/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o serviço de guincho, pátio e guarda de veículos removidos em razão de infrações de trânsito entre outras. Na sequência, passou a palavra ao Relator, vereador Adriano, que apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 046/2025** e apresentou uma Emenda de Redação, possibilitando o debate pelos demais vereadores presentes. O relator proferiu voto favorável a tramitação do projeto e da emenda, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, na qual a relatora Cristiane Giangarelli apresentou o relatório e proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na qual a relatora Karina Bach apresentou o relatório e proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. Na sequência o Presidente da Comissão de Constituição, Vereador Givanildo, solicitou ao relator que apresentasse suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 48/2025**. O Relator, vereador Adriano, apresentou suas considerações sobre o projeto, possibilitando o debate pelos demais vereadores presentes. Os membros da Comissão decidiram convidar o Secretário de Agropecuária, infraestrutura e Meio Ambiente, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Emprego e servidores do Poder Executivo envolvidos com a aplicação do projeto para esclarecimentos, suspendendo a sua votação. Na sequência o Presidente da Comissão de Constituição, Vereador Givanildo, solicitou ao relator que apresentasse suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 49/2025**. O vereador Adriano apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 049/2025**, possibilitando o debate pelos demais vereadores presentes. O relator proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na qual a relatora Karina Bach apresentou o relatório e proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 09:50, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior , redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

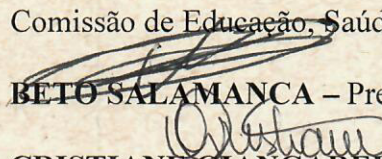
Comissão de Constituição, Legislação e Justiça


GIVANILDO JOSÉ TIROLTI – Presidente

ADRIANO CEZAR RICHTER - Relator

CRISTIANE GIANGARELLI – Secretário

Comissão de Educação, Saúde e Assistência


BETO SALAMANCA – Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI – Relatora

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


JOÃO CARLOS HARTEKOFF – Presidente

KARINA BACH - Relatora


BETO SALAMANCA – Secretário

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

20/08/2025

CCLJ ☒ CFOF ☐ CESA ☒ COSP ☒ CE ☐

[illegible]